

COMO ABRIR ART DE OBRA/SERVIÇO:

PASSOS:

1. Acesse o Ambiente de Serviços (SITAC) e faça login.
 - 1.1. <https://servicos-crea-ma.sitac.com.br/index.php>
2. No menu lateral do sistema, vá em **ART** → **Preencher ART**
3. Selecione o Modelo: COD101 – OBRA/SERVIÇO
4. Forma de registro:
 - 4.1. **INICIAL**: primeira anotação de responsabilidade técnica relativa à obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica de acordo com contrato escrito ou verbal.
 - 4.2. **SUBSTITUIÇÃO**: anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:
 - A. Houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;
 - B. Houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART;
 - C. Houver a necessidade de registrar atividade referente à ordem de serviço, ou documento equivalente de registro da demanda, relacionada ao contrato global; ou
 - D. Em caso de reinício das atividades, após paralisação de obra ou serviço cuja ART do período anterior tenha sido baixada.
 - 4.3. **COMPLEMENTAR**: Deve ser registrada para adicionar dados, endereços ou atividades contratadas após a emissão da ART inicial ou para complementar as informações já registradas na ART inicial.

5. Prosseguindo o tutorial com a descrição dos campos restantes na ART:

Manual da Área de Serviços Ambiente do Profissional InterCREA Tempo de Sessão: 01:56:30

☐ Informar ART vinculada?

Participação: * INDIVIDUAL

Finalidade: *

Observação: *

O anexo da Resolução nº 1.137/2023 fixa o campo observação em no máximo 110 caracteres, não devendo ser utilizado para colocar o memorial descritivo ou detalhamento das atividades. O espaço deve ser utilizado para informações relevantes e que não foram informadas pelos códigos da atividade profissional.

ENTIDADES DE CLASSE

Considerando que as entidades da classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREA's por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha a entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Entidade de Classe: *

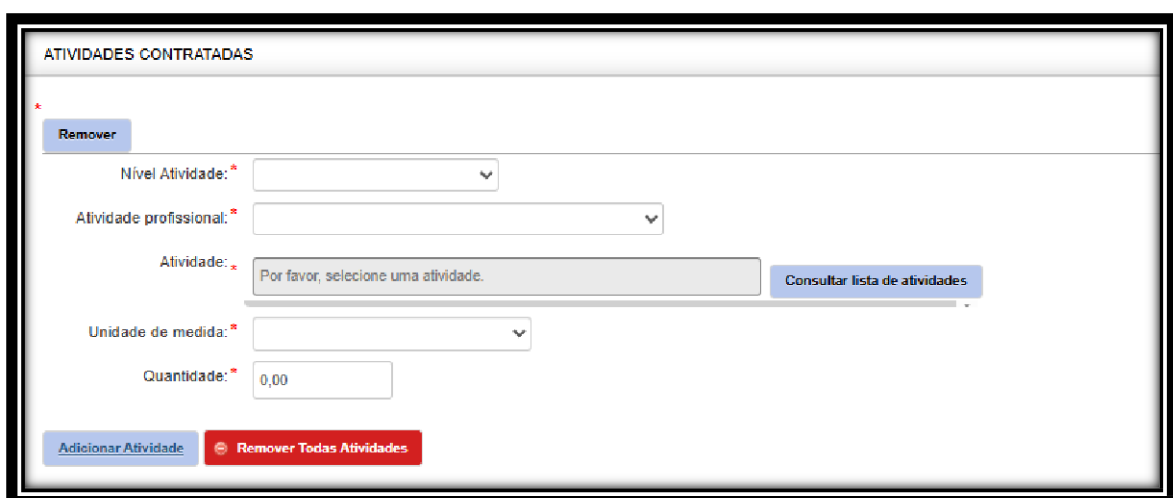
6. O checkbox “**Informar ART vinculada**” deverá ser acionado em caso de subcontratação, vinculando a ART principal a esta que será elaborada.
7. **Participação:** No campo participação, deve ser informado se o profissional prestou ou executou o serviço individualmente ou na companhia de outros profissionais. Se escolhermos uma opção que não seja a individual, também devemos informar as ARTs vinculadas.
 - 7.1. ART de coautoria, que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;
 - 7.2. ART de corresponsabilidade, que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e
 - 7.3. ART de equipe, que indica que diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.
8. **OBSERVAÇÃO:** Campo onde o profissional irá descrever o contrato e as atividades a serem realizadas, equivalendo às atividades a serem selecionadas posteriormente em campo ATIVIDADES CONTRATADAS.



ATIVIDADES CONTRATADAS

* Adicionar Atividade Remover Todas Atividades

9. **ATIVIDADES CONTRATADAS:** Clicando em Adicionar Atividade, teremos o formulário para adicionar os códigos referentes as atividades da ART.



ATIVIDADES CONTRATADAS

* Remover

Nível Atividade: *

Atividade profissional: *

Atividade: * Consultar lista de atividades

Unidade de medida: *

Quantidade: *

Adicionar Atividade Remover Todas Atividades

10. **CONTRATO:** Nesta aba informaremos os dados do contrato firmado entre o contratante e o profissional, preenchendo os dados do contratante e profissional da obra ou serviço, o número do contrato (caso haja número de contrato), data em que foi celebrado, início, previsão de término e valor contratual.

CONTRATO

Remover

Para informar um contratante estrangeiro, escolha uma das opções: Contratante Pessoa Física (nome) ou Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CPF/CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante: ☐ Contratante Pessoa Física ☐ Contratante Pessoa Física (Nome)
☐ Contratante Pessoa Jurídica ☐ Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

⚠ Por favor, escolha um interessado.

Proprietário: ☐ Proprietário Pessoa Física ☐ Proprietário Pessoa Física (Nome)
☐ Proprietário Pessoa Jurídica ☐ Proprietário Pessoa Jurídica (Nome) ☐ Aproveita Dados do Contratante

⚠ Por favor, escolha um interessado.

Número do Contrato:

Código de Obra Pública:

Celebrado em:

Início da Obra/Serviço:

Previsão de Término:

Valor da Obra/Serviço:

11. **ENDEREÇO:** O último campo antes da validação é o endereço da obra ou serviço.

Preencher Endereço: ☐ Utilizar Endereço do Contratante
☐ Utilizar Endereço do Proprietário
☒ Utilizar Outro Endereço

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

País: *

CEP: *

Tipo: *

Logradouro: *

Número: *

Complemento:

Bairro: *

Cidade:

UF: *

Telefone:

Tipo Coordenada:

Ex: +/- 90.999999

Latitude: *

Ex: +/- 180.999999

Longitude: *

12. Para finalizar o preenchimento, deverá assinalar o checkbox das declarações e clique em cadastrar.

Metadados

Código de procedimento	PROAT-0002
Data de criação	10/03/2026
Criação (Servidor/setor):	João Marcos - ASTEC
Validação (Servidor/setor):	
Versão	1.0
Data de última atualização:	10/03/2026